

**DESPACHO**

**Coordenação da Divisão de Gestão Urbanística e Obras**

Considerando que não se encontra ocupado o lugar de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, tornando-se porém necessário assegurar o regular e bom funcionamento dos serviços afetos a esta Unidade Orgânica, determino, atenta à competência prevista na alínea a) do n.º2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que até à ocupação do referido lugar, que a coordenação dos serviços, seja assegurada pela Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, Dr.ª Sandra Cristina Alves dos Santos.

Atendendo às funções de coordenação atribuídas, compete-lhe igualmente proceder à avaliação de desempenho nos termos do SIADAP, dos funcionários que integram a Unidade Orgânica.

Determino ainda que, será da responsabilidade da Dr.ª Sandra Cristina Alves dos Santos, a gestão do e-mail e do registo de gestão documental, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, competindo-lhe o seu recebimento e encaminhamento.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Entroncamento, 10 de novembro de 2025



O Presidente da Câmara

Nelson José Estrela Lopes Cunha

249 720 400

Largo José Duarte Coelho  
2330-078 Entroncamento

[geral@cm-entroncamento.pt](mailto:geral@cm-entroncamento.pt)

[cm-entroncamento.pt](http://cm-entroncamento.pt)

Pág. 1 / 1